



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas **MICROSENS S.A**, **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** e **SEALTELECON**, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 040/2017**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

QUESTIONAMENTOS MICROSENS S.A:

1- Para o Item 1 do objeto desta licitação são solicitados: “3.1.1 A solução será composta por monitores de uso profissional tipo LFD, incluindo suporte para videowall e todos os cabos necessários para sua instalação e funcionamento. (...)” e “Suporte para os monitores Suportar Monitores de até 65 polegadas; Suportar até 45 kg; Ser fabricado em aço de carbono e revestido na cor preta; Ser compatível com padrão VESA 400x400 e 600x400; Possuir sistema POP-OUT que permite travar ou liberar a estrutura do suporte com apenas um toque; Ajuste de inclinação de -3° a +3°; Distancia da parede: 60mm a 200mm; Ser fornecido com todos os parafusos para fixação do suporte na parede e nos monitores.”, respectivamente.

Entretanto, não são informados detalhes importantes para a confecção dos suportes. Desta forma, visando atender do melhor modo possível ao edital, questiona-se:

Os suportes devem ser individuais para cada monitor ou para um conjunto de monitores? Se for um conjunto de monitores, qual deverá ser o tamanho da matriz (1x2, 2x1, 2x2, etc)?

2- Para o Item 1 do objeto desta licitação solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, LG, Philips, Christie, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado.

Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
Entradas 1 x HDMI, no mínimo; 1 x DVI/DisplayPort, no mínimo; 1 x VGA, no mínimo; 1 x Audio mini jack; 1 x LAN RJ45. 1 x USB 1 x RS-232 1x IR	Entradas 1 x HDMI, no mínimo; 1 x DVI/DisplayPort, no mínimo; 1 x VGA, no mínimo; 1 x Audio mini jack; 1 x LAN RJ45; 1 x USB; 1 x RS-232
Saídas 1 x RS-232 1 x VGA 1 x DVI/Display Port para o Daisy Chain 1 x Audio 1 x IR	Saídas 1 x RS-232; 1 x DVI/Display Port para o Daisy Chain; 1 x Audio; 1 x IR

Resposta:

A Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC - STIC informou que os suportes devem ser **individuais** (um por monitor), pois não há como precisar, no momento da licitação, quais serão os quantitativos de monitores utilizados para cada conjunto.

Quanto à saída VGA, houve erro material, e esta conexão **não** deveria ser exigida.

Quanto à conexão utilizada para a sucessão de monitores (daisy chain), o entendimento é de que o equipamento poderá conter portas Display Port **ou** DVI, conforme padrão utilizado pelo fabricante.

Quanto às conexões IR: se o equipamento ofertado já possuir Sensor Infravermelho interno, poderá possuir apenas conexão de saída IR; se o equipamento ofertado necessitar de Sensor Infravermelho externo, poderá possuir apenas conexão de entrada IR.

QUESTIONAMENTO MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:

No anexo I, termo de referência, Monitores tipo LFD 55", pede o seguinte:

- Saídas 1 x RS-232 1 x VGA 1 x DVI/Display Port para o Daisy Chain 1 x Audio 1 x IR;

Nenhum modelo disponível no mercado atende todas as saídas solicitadas. Os modelos possuem apenas entradas VGA (que pode ser a fonte da imagem) e entrada IR (que pode receber um receptor de infra-vermelho).

A funcionalidade Daisy Chain utiliza entradas DisplayPort ou DVI e saídas DisplayPort, portando não havendo saída DVI.

Para evitar o fracasso da disputa por falta de opções entendemos que serão aceitos monitores com as seguintes características:

- Saídas 1 x RS-232, 1 x Display Port para o Daisy Chain, 1 x Audio;

Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto. Houve erro material quanto à saída VGA e esta conexão **não** deveria ser exigida.

Quanto à conexão utilizada para a sucessão de monitores (daisy chain), o entendimento é de que o equipamento poderá conter portas Display Port ou DVI, conforme padrão utilizado pelo fabricante.

QUESTIONAMENTO SEALTELECON :

1 - O edital do PE 40/2017 especifica a característica de existência de PORTA DE SAÍDA DE VÍDEO padrão VGA.

Entretanto em pesquisas realizadas nos mais diversos produtos e fabricantes de renome mundial foi constatado que esta característica não é encontrada em uma

ampla gama de fabricantes e modelos atualmente disponíveis no mercado, com exceção de um único fabricante.

Entendemos que esta especificação não agrega qualquer valor à solução final desejada, não sendo este tipo de porta usualmente utilizada em soluções de videowall nas quais a saída de vídeo utilizada para daisy chain dos monitores, são as saídas que possuem formato DIGITAL (DVI-D ou DP) ao invés do padrão ANALÓGICO da porta VGA.

Deste modo, visando adequar as especificações técnicas dos produtos, ampliação do rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que esta característica seja retirada das especificações técnicas.

2- O edital do PE 40/2017 especifica a necessidade de fornecimento de uma unidade de cabo DVI/DVI de 15 metros para cada conjunto de 3 monitores.

Levando em consideração o quantitativo total de monitores sendo de 52 peças, e que, conforme descrito no item 2.3 do ANEXO I – *“Não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido porque o projeto da nova estrutura física da STI depende de aprovação da alta administração e o número de sistemas monitorados varia segundo a exigência de normativos externos (Resolução 185 do CSJT por exemplo).”* – entendemos neste caso que o quantitativo total de cabos do tipo DVI/DVI a ser ofertado para participação no certame, deverá ser de no mínimo 17 unidades. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto. Houve erro material quanto à saída VGA e esta conexão **não** deveria ser exigida.

Quanto aos suportes, esses devem ser **individuais** (um por monitor), pois, no momento, não há como precisar quais serão os quantitativos de monitores utilizados para cada conjunto.

Considerando que as informações prestadas dizem respeito às especificações do objeto do certame, atingindo diretamente a elaboração das propostas de preços, esta Pregoeira decide suspender a licitação para adequação da descrição do item 1 do Pregão Eletrônico nº 40/2017.

Nos termos do art. 20 do Decreto nº 5450/2005, no momento oportuno, será providenciada a divulgação do novo edital e a reabertura do prazo de publicidade da licitação.

Goiânia, 25 de julho de 2017.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira